



PORTARIA Nº. 234, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora **Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora **SUELEN DIAS PEREIRA DOS SANTOS**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Técnico em Enfermagem, através da Portaria nº. 166, de 02 de dezembro de 2010, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 24 de setembro do corrente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de setembro de 2020.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 9 de outubro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N.º 038/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAR O PROGRAMA DE ESTÁGIO, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO EM BENEFÍCIO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E EFETIVAMENTE FREQUENTANDO CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO.**

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS 2020 - 232 E 233**

**CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 232/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**CONTRATADO:** LUCAS DJHAN LOPES BRESSAN

**OBJETIVO:** CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

**VALOR:** R\$ 1.570,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS) MENSAIS.

**VIGÊNCIA:** INICIANDO EM 05 DE OUTUBRO DE 2020 E COM TÉRMINO EM 05 DE OUTUBRO DE 2021.

**CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 233/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**CONTRATADO:** SUERICA MAGALHAES NOBRE

**OBJETIVO:** CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE FISIOTERAPEUTA.

**VALOR:** R\$ 4.226,93 (QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE SEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS) MENSAIS.

**VIGÊNCIA:** INICIANDO EM 05 DE OUTUBRO DE 2020 E COM TÉRMINO EM 05 DE OUTUBRO DE 2021.

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 696, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.**

**PORTARIA N.º 696, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.**

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE LEILÃO 001/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FÁBIO SCHROETER**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear os membros da Comissão de Acompanhamento do Processo de Leilão 001/2020, a qual ficará assim composta:

**I - PRESIDENTE:**

a) **FLAVIA FONSECA GEAROLA**, matrícula 6855, inscrita no CPF sob N.º 616.319.571-04.

**II - MEMBROS:**

a) **ANGELA CRISTINA DE JESUS LIMA**, matrícula 4904, inscrita no CPF sob N.º 824.589.361-72 ;

b) **LEILA GUBERT**, matrícula 425, inscrita no CPF sob N.º 871.281.109-25;

c) **ROBSON DE SOUZA**, matrícula 5379, inscrito no CPF sob N.º 994.156.741-72;

d) **ROSANGELA CLAUDIA PEIXOTO WOHLBERG**, matrícula 1174, inscrita no CPF sob N.º 840.724.409-06.

**ARTIGO 2º** - A Comissão de Acompanhamento do Processo de Leilão 001/2020 deverá avaliar os veículos a serem leiloados, bem como, acompanhar todos procedimentos para realização do Leilão.

**ARTIGO 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 09 dias do mês de Outubro de 2020.

**FÁBIO SCHROETER**

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

**GILMAR ZITO PRATI**

Secretário Municipal De Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA N.º 233, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.**

**CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA AVÓ.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito, corroborando o falecimento do avô da servidora adiante nominada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço à servidora **NUBENY FRANCIANA DE SOUZA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu avô, ocorrido no dia 02 de outubro do fluente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2020.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 9 de outubro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA N.º 234, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora **Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora **SUELEN DIAS PEREIRA DOS SANTOS**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Técnico em Enfermagem, através da Portaria nº. 166, de 02 de dezembro de 2010, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 24 de setembro do fluente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de setembro de 2020.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 9 de outubro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 79/  
2020.**

DO OBJETO: Alterar a CLAUSULA III – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do contrato original.

DO OBJETO ADITADO: contratação de empresa especializada em serviços profissionais temporários, pintura para atender as necessidades das secretarias.

DO VALOR ADITADO: Fica aditado em 25,0%, do valor original do contrato na importância de R\$ 3.330,06 (Três mil, trezentos e trinta reais e seis centavos).

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e GILSONAR DE VARGAS VIEIRA, CNPJ/MF n° 14.987.807/0001-74 CONTRATADO

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA N° 232, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.**

**CONCEDE AFASTAMENTO DE CARGO EFETIVO PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a solicitação confida no requerimento protocolado sob n°. 913/2020;

**CONSIDERANDO** que o afastamento previsto no artigo 143 da Lei Complementar n° 001, de 15 de julho de 2008, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, não prevaleceu em face da legislação eleitoral, consoante a decisão proferida em favor de servidores que se candidatarão ao cargo de vereador, nos autos do processo n°. 3888-2016.811.0046-Código 94.040, que tramitou perante a 2ª vara cível;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença ao servidor **WAGNER LAGE**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Fiscal de Tributos, através da Portaria n°. 116, de 02 de março de 2004, a título de desincompatibilização para atividade política, nos termos da Lei Complementar n° 001, de 15 de julho de 2008, computada a partir do dia 4 de abril do presente ano.

**Art. 2º** Fica assegurado ao servidor o direito a percepção integral dos vencimentos e vantagens fixas durante o tempo de afastamento/desincompatibilização para concorrer ao mandato eletivo de Vereador, até a data do pleito, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar n° 64/90.

**Parágrafo único.** O servidor deverá apresentar a fotocópia da ata de sua escolha à disputa do cargo de Vereador na convenção partidária, bem como a comprovação do registro de sua candidatura perante a justiça eleitoral que enseja o afastamento ao órgão de pessoal dessa municipalidade, no prazo de cinco dias após o encerramento do prazo previsto na lei federal, para fins dos lançamentos necessários em sua ficha funcional e folha de pagamento, sob pena de desconto proporcional em seus vencimentos.

**Art. 3º** A presente licença ficará automaticamente revogada no primeiro dia útil subsequente a divulgação oficial do resultado da eleição, devendo haver o retorno imediato do servidor ao exercício de suas atribuições funcionais

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 4 de abril de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 9 de outubro de 2020.

Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
"SRP" N° 058/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria n° 127/2020, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico n° 058/2020, do tipo menor preço por item, pelo Sistema Registro de Preços, com abertura no dia 05/10/2020, às 08h00, horário local, com a finalidade de registrar preços para aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática, sendo declaradas vencedoras do certame a empresa LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/MF n° 13.201.732/0001-91, com valor total de R\$ 140.580,71; a empresa TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ/MF n° 27.274.178/0001-87, com valor total de R\$ 46.958,40; a empresa VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ/MF n° 24.418.247/0001-90, com valor total de R\$ 32.533,56; a empresa ERICA DE FATIMA GENTIL, CNPJ/MF n° 36.656.877/0001-82, com valor total de R\$ 165.799,00; a empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/MF n° 20.299.623/0002-03, com valor total de R\$ 68.098,55; a empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI, CNPJ/MF n° 33.848.018/0001-05, com valor total de R\$ 2.688,00; a empresa RAPHAEL SILVA ARAUJO, CNPJ/MF n° 24.884.690/0001-57, com valor total de R\$ 122.075,00; e a empresa LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF n° 28.010.869/0001-36, com valor total de R\$ 32.273,00. As propostas para os itens 8, 20, 97 e 103 foram desclassificadas. Não houve propostas para os itens 03, 04, 13, 16, 17, 22, 23, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 60, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 77, 78, 84, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 104 e 105.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 09 de outubro de 2020.

Eric Rodrigo Pettean

Pregoeiro

Portaria n° 127/2020

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 06/  
2020**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da Tomada de Preços n° 06/2020, do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto selecionar a melhor proposta para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção da Unidade Básica I Governador Dante de Oliveira com uma área de 409,34 m2, conforme projeto de Engenharia Completo, Planilhas Orçamentárias, Planilhas Cronogramas/Eventogramas e demais documentos constantes no processo licitatório", com data de abertura em 08/10/2020, às 08h00, sendo declarada vencedora do certame a empresa Ampla Construções e Empreendimentos, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.936.513/0001-95, com valor global de R\$ 900.339,01 (novecentos mil, trezentos e trinta e nove reais e um centavo).

Campos de Júlio - MT, 09 de setembro de 2020.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva